



**DECRETO Nº 161 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**“Dispõe sobre a transformação do cargo de provimento comissionado da estrutura do quadro de servidores do município de Inhumas e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.255 de 05 de março de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Inhumas e dá outras providências, e;

Considerando que o município de inhumas poderá realizar a transposição do quantitativo de vagas de um cargo para outro, desde que este ato não implique aumento de despesa.

Considerando o ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00008/2018 – Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Quadro de Servidores Comissionados do Município de Inhumas passa a compreender a seguinte alteração:

JOAO CARLOS GASPAROTI	623.961.101-87	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
--------------------------	----------------	-------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 161/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/04/2021 a 26/05/2021.

**DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO**  
*Secretária Municipal de Gestão*

*MAT: 68450*  
*CPF: 028.258.592-30*

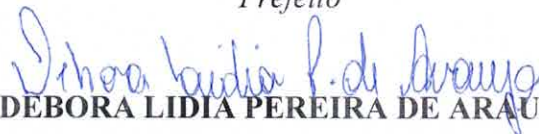
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

*Prefeito*

  
**DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO**  
**Secretária Municipal de Gestão**